



**Governo do Estado do Ceará**  
**Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior**  
**Universidade Estadual do Ceará – UECE**  
**Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC**



**RESOLUÇÃO Nº 4174/2017 - CEPE, de 04 de setembro de 2017.**

**REFERENDA A RESOLUÇÃO Nº 4162/2017 - CEPE,  
DE 18 DE AGOSTO DE 2017 QUE INDICA.**

**O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a deliberação unânime dos membros do **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE**, em sessão realizada no dia 04 de setembro de 2017,

**RESOLVE,**

**Art. 1º** - Fica referendada a Resolução Nº 4162/2017 – CEPE, de 18 de agosto de 2017 que **DISCIPLINA A MUDANÇA DE CURSO - MC E A MATRÍCULA NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ MEDIANTE TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA INTERNA - TFI, TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA EXTERNA - TFE E INGRESSO DE GRADUADO - IG, NOS CURSOS DE BACHARELADO E DE LICENCIATURA DA UECE.**

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

**Reitoria da Universidade Estadual do Ceará**, Fortaleza, 04 de setembro de 2017.

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio  
**Reitor**

